



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025 PROCESSO Nº 2492/2025

PROCESSO Nº 2492/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: | DIA 16/10/2025, ÀS 16:30 HORAS                                                                                                                                                                                      |
| REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:                                   | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                                                                                                                                                              |
| ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:           | Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail:<br><a href="mailto:compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br">compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br</a> |

## 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de brasilonas plastificadas e acessórios diversos, destinados à reforma e vedação estrutural do tatame do Centro Municipal de Lutas da Prefeitura de São Joaquim da Barra, visando proporcionar maior segurança, salubridade e proteção às atividades realizadas no local.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de adequação estrutural e vedação lateral do tatame do Centro Municipal de Lutas, que atualmente se encontra em péssimo estado de conservação, com aberturas nas laterais e ausência de vedação adequada, o que tem favorecido a formação de ambientes úmidos e escuros, ideais para a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e integridade física de atletas e servidores. A intervenção proposta visa corrigir tais irregularidades, garantindo melhores condições para a prática esportiva, segurança dos atletas e preservação da estrutura física do local, além da troca da lona que está no local há bastante tempo e com diversos furos. O local hoje conta com aulas de lutas de diversas modalidades como Judô, Jiu-Jitsu e Taekwondo, contando com alunos de diversas faixas etárias e um fluxo de pessoas cada vez maior devido aos grandes resultados alcançados pelos projetos de lutas realizados pela Prefeitura de São Joaquim da Barra.

A instalação de lonas plastificadas e demais acessórios, visa corrigir essas deficiências, promovendo isolamento adequado, controle de umidade, e proteção contra intempéries, melhorando



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

significativamente a infra-estrutura e garantindo a segurança nas práticas esportivas desenvolvidas no local.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A seguir, apresenta-se a especificação detalhada dos itens a serem adquiridos:

| Item | Descrição                                         | Quantidade   | Valor Unitário Estimado(R\$) | Valor Estimado por Produto(R\$) |
|------|---------------------------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------------------|
| 1    | Braslona plastificada 190g – Tamanho 26m x 12,60m | 1 unidade    |                              |                                 |
| 2    | Sarrafo de madeira 50mm x 25mm                    | 80 metros    |                              |                                 |
| 3    | Bucha plástica nº 10                              | 160 unidades |                              |                                 |
| 4    | Parafuso ¼ x 60mm                                 | 160 unidades |                              |                                 |
| 5    | Arruela ¼ x 19mm                                  | 160 unidades |                              |                                 |
| 6    | Mão de obra para instalação completa do material  | 1 serviço    |                              |                                 |
|      |                                                   |              | <b>Total estimado</b>        |                                 |

### 4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

A entrega e instalação dos itens deverão ocorrer no Centro Municipal de Lutas, vinculado ao Departamento Municipal de Esportes de São Joaquim da Barra.

### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, para realizar a entrega e a instalação completa dos materiais descritos.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal e atesto por parte do setor responsável.

### 7. FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente desta contratação será custeada com recursos próprios do Município, conforme disponibilidade orçamentária.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no critério de menor preço global para todos os itens, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, atendidas as exigências técnicas e legais previstas neste Termo.

### 9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidores designados do Departamento Municipal de Esportes, que acompanharão todas as etapas da entrega e instalação dos materiais, certificando-se do cumprimento do objeto contratado.



## Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

---

### **10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**10.1.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**10.2.** Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

**10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

**10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

**10.7.** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**10.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

### **02.08.01 – ESPORTE E LAZER**

**27.812.0012.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (301)**

**0.01.00.110.000 – GERAL**



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
**Estado de São Paulo**

---

**02.08.01 – ESPORTE E LAZER**

**27-812.0012.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO (304)**

**0.01.00.110.000 – GERAL**

**02.08.01 – ESPORTE E LAZER**

**27.812.0012.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER**

**4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (305)**

**0.01.00.110.000 – GERAL**

---

**ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA**

**Diretora de Compras**



# Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

## Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- A seguir, apresenta-se a especificação detalhada dos itens a serem adquiridos:

| Item | Descrição                                         | Quantidade   | Valor Unitário Estimado(R\$) | Valor Estimado por Produto(R\$) |
|------|---------------------------------------------------|--------------|------------------------------|---------------------------------|
| 1    | Braslona plastificada 190g – Tamanho 26m x 12,60m | 1 unidade    |                              |                                 |
| 2    | Sarrafo de madeira 50mm x 25mm                    | 80 metros    |                              |                                 |
| 3    | Bucha plástica nº 10                              | 160 unidades |                              |                                 |
| 4    | Parafuso ¼ x 60mm                                 | 160 unidades |                              |                                 |
| 5    | Arruela ¼ x 19mm                                  | 160 unidades |                              |                                 |
| 6    | Mão de obra para instalação completa do material  | 1 serviço    |                              |                                 |
|      |                                                   |              | <b>Total estimado</b>        |                                 |

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 13 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: